DECRETO Nº 1.379 de 07 de fevereiro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de verbas de Itens do Orçamento ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1027 de 7 de fevereiro de 1 975, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964, um crédito suplementar de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento.

SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Materiais Elétricos .....Cr$ 10.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Materiais Elétricos .....Cr$ 5.000,00
Total .....Cr$ 15.000,00

Artigo 2º - A fim de cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, - serão usados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

cont. fls. 2.

fls. 2.- cont...DECRETO Nº 1.379 de 07/02/75

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de fevereiro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária